



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 308/2003

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, seja feita a colocação de REDUTORES DE VELOCIDADE, na Avenida dos Bandeirantes até a entrada da Lagoa do Iriri no bairro Costazul.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação que se faz necessária, pois, a rua acima citada tem trânsito intenso. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2003.

Alcemir Jóia
Vereador-autor